



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 14/2025 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 24 de janeiro de 2025.

O Diretor-Geral Substituto do IFC Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 39 /2024, de 06 /0 2 /2024, publicado no Diário Oficial da União em 07 /0 2 /2024. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do **Contrato 09/2025**, celebrado com a empresa **LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**, para a prestação de serviços comuns de engenharia sob demanda, inerentes a manutenção predial preditiva, corretiva e de modernização dos bens imóveis, para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque.

Fiscal técnico e Administrativo Titular: DIEGO CARLOS MULLER, SIAPE no 2152295;

Fiscal técnico e Administrativo Substituto: TIAGO GUIMARÃES BARTH, SIAPE no 1251185;

Gestor de Contrato Titular: LUCIANA SAMPAIO DA SILVA, SIAPE no 175701;

Gestor de Contrato Substituto: NEISOMAR OLIMPIO LIMA, SIAPE no 1570347

Art. 2º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 3º O gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 12:10)

FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO

DIRETOR - TITULAR

DAP/BRUS (11.01.13.01.02)

Matrícula: ###061#0

Processo Associado: 23514.000003/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação: **1e79faaa02**